CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 021/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Profissional para atuar ativamente nos registros das atividades nas comunidades indígenas, assembleias, seminários, encontros e oficinas, para garantir a cobertura e visibilidade das ações.

TIPO DE CONTRATO: CLT

PREVISÃO DE INÍCIO: Imediata

SOBRE O CIR

O Conselho Indígena de Roraima (CIR) é uma organização indígena registrada como associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, partidária e sem vínculos religiosos. Sua sede está localizada na Avenida Sebastião Diniz, nº 2.630, Bairro São Vicente – CEP 69303-475, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima.

Fundado em 1971, durante a primeira Assembleia Geral dos Tuxauas, realizada na comunidade indígena Barro, região do Surumu, na Terra Indígena Raposa Serra do Sol, o CIR nasceu de uma longa trajetória de luta e resistência dos povos indígenas de Roraima.

Ao longo de seus 54 anos de existência, o CIR tem se dedicado, prioritariamente, à luta pela demarcação das terras indígenas. Posteriormente, passou a atuar também na consolidação da educação escolar indígena diferenciada, no fortalecimento da saúde indígena, na promoção da sustentabilidade econômica das comunidades, no enfrentamento às mudanças climáticas e no fortalecimento das lideranças comunitárias, com destaque para a atuação de mulheres e jovens.

Em reconhecimento a esse trabalho, o CIR tem recebido prêmios e reconhecimento em nível nacional e internacional.

Atualmente, a área de atuação abrange as 35 terras indígenas de Roraima, representando 263 comunidades indígenas associadas, dos povos Macuxi, Wapichana, Taurepang, Sapará, Patamona, Ingarikó, Wai Wai, Yanomami, Yekuana e Pirititi, distribuídas pelas regiões da Serra da Lua, Wai Wai, Alto Cauamé, Murupu, Tabaio, Yanomami, Amajari, Surumu, Baixo Cotingo, Serras e Raposa.

1. OBJETO

Contratação imediata de profissional, preferencialmente indígena, sob o regime CLT, para atuar no desenvolvimento e execução das atividades do Departamento de Comunicação sob coordenação e supervisão do coordenador e da coordenação executiva do CIR, observando a missão estatutária do Conselho Indígena de Roraima.

O profissional selecionado irá colaborar diretamente com o departamento, desempenhando funções conforme as descrições especificadas.

Nível	*Cargo*	*Requisitos*	*Vaga*	*CH*	*Remuneração*	
NS, TC EST	Fotojornalista	Ensino técnico em comunicação visual, ou cursando a partir do 5º semestre na área de	01	40 h	R$$ 2.537,24	

Avenida Sebastião Diniz, 2.630 – São Vicente – CEP 69.303-120 - Boa Vista/RR – Brasil
E-mail: cir_2012@yahoo.com.br - www.cir.org.br
CNPJ: 34.807.578/0001-76

		jornalismo. Ou graduado com certificado fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC				

Legenda: NS - Nível Superior, TC- Técnico, EST- Estudante CH – Carga Horária

2. MODALIDADE DA SELEÇÃO

A seleção será na modalidade de análise curricular e entrevistas aos candidatos.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Formação e experiência de trabalho comprovada, conforme cargo;
- Experiência de atuação junto aos povos indígenas é um diferencia;
- Apresentar carta de intenção;
- Residir em Boa Vista;
- Disponibilidade imediata.

4. REQUISITOS ESPECÍFICOS E HABILIDADES

- Maior de idade (18 anos);
- Conhecimento básico em uso de equipamentos e ferramentas tecnológicas (*tablets*, *smartfone*, computador, drones, câmeras fotográficas);
- Conhecimento das ferramentas de tratamentos de mídias visuais (Adobe Photoshop, CorelDRAW, Premiere, Canva, diagramação e etc.).
- Desenvoltura para trabalhar em equipe multidisciplinar e com diferentes atores;
- Postura proativa, interesse em desafios e na solução de problemas complexos;
- Conhecimento básico sobre os direitos dos povos indígenas.
- Ter disposição e qualificação para atuar em contexto intercultural, incluindo: ter facilidade para o diálogo com povos indígenas, conhecer e respeitar a diversidade étnica e cultural existente no país, comunicar-se de maneira clara e ter disposição para aprender com a população a qual se destina o serviço.
- Experiência, interesse e sensibilidade para o trabalho com povos indígenas, adotando uma atitude de respeito, independentemente da situação confrontada;
- Ter conhecimento e/ou experiência em trabalhos com povos indígenas e comunidades tradicionais é um diferencial;
- Comprometimento com prazos, metas e com a instituição.
- Disponibilidade para viagens, com permanência por curto, médio e longos períodos, em comunidades indígenas.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES

O serviço compreende a execução das seguintes atividades básicas:

- Captar e editar imagens e vídeos;
- Produção gráfica (Cards, banners, faixas, legendas);
- Redação de textos e notas à imprensa;

Avenida Sebastião Diniz, 2.630 – São Vicente – CEP 69.303-120 - Boa Vista/RR – Brasil
E-mail: cir_2012@yahoo.com.br - www.cir.org.br
CNPJ: 34.807.578/0001-76

- Colaborar com a comunicação interna e externa da organização;
- Publicação de conteúdos nas redes sociais;
- Apoiar e fortalecer a rede de comunicadores indígenas Wakywaa;
- Acompanhar as lideranças em viagens e eventos, para garantir a cobertura e visibilidade das ações.
- Produzir pautas e conteúdo conforme o plano do departamento;
- Prestar atendimento à imprensa local, nacional e internacional;
- Manusear e operar o drone de maneira profissional e segura para registro de imagens e vídeos;
- Acompanhar, recortar, catalogar e arquivar todo material circulante na mídia, fotos e filmagens produzidas;
- Manter registros detalhados sobre entrevistas e dados de jornais, TV e outros meios de comunicação onde lideranças e coordenadores prestam entrevistas;
- Organizar, manter e atualizar regularmente o banco de dados com contatos de imprensa locais, nacionais e internacionais;
- Participar ativamente das atividades nas comunidades indígenas, assembleias, seminários, encontros e oficinas, para garantir a cobertura e visibilidade das ações;
- Zelar pela conservação e integridade dos bens patrimoniais do departamento de comunicação;

6. PRAZO

O contrato terá duração de 01 (ano), que corresponde o período de vigência do projeto.

7. PRAZO PARA ENVIO DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS

Para participar do processo seletivo os interessados deverão enviar seu CURRÍCULO em formato digital (versão PDF), a partir do dia 4 de Julho de 2025 via internet, no endereço eletrônico: cir_2012@yahoo.com.br até as 17h30min, horário local de Boa Vista, do dia 11 de julho de 2025, com assunto: *Seletivo CIR – Fotojornalista*

Boa Vista, RR, 04 de Julho de 2025.

Kelliane Cruz
Tuxaua Geral do Movimento de Mulheres Indígenas de Roraima/CIR

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO CIR

Avenida Sebastião Diniz, 2.630 – São Vicente – CEP 69.303-120 - Boa Vista/RR – Brasil
E-mail: cir_2012@yahoo.com.br - www.cir.org.br
CNPJ: 34.807.578/0001-76